



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO DE Nº20, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

## **AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA E DÁ OUTRAS**

O Prefeito do Município de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e pelas garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Obras necessita de veículos e que Secretaria de Saúde recentemente adquiriu veículos novos.

**CONSIDERANDO** o interesse público e sua supremacia.

### **DECRETA:**

Art. 1º: Fica autorizado a transferência de lotação do veículo FIAT/ MOBI LIKE, placa QNG-6016, ano de fabricação 2017, ano modelo 2018, cor predominante branca, Chassi 9BD341A5XJY516315, Revavam 01132724411, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º: Fica a Secretaria Municipal de Obras responsável em promover a troca de lotação do veículo acima descrito nos Registros constantes no Patrimônio Municipal.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Itaverava, 26 de Abril de 2019.

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**

- Prefeito Municipal -